



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Torno pública a retificação da Portaria nº 170, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, Edição nº 181/2013, de 24 de setembro de 2013, página 3, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Art. 5º Os integrantes do grupo farão [...]"; **leia-se:** "Art. 4º Os integrantes do grupo farão [...]".

Onde se lê: "Art. 6º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades [...]"; **leia-se:** Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades "[...]".

Onde se lê: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data [...]"; **leia-se:** "Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data [...]".

**Ministro Joaquim Barbosa
Presidente**